



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2023

Belém/PA

2023

SUMÁRIO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	3
APRESENTAÇÃO	4
DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA	5
SETORES MAIS DEMANDADOS	10
MONITORAMENTO DA LAI	10
DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA	11
RECURSOS	14
RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)	15
DISPOSIÇÕES FINAIS	15



JUCEPA

Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vilson João Schuber
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Marcelo Antonio Pessoa Cebolão
Secretário-Geral

Afonso Romildo Pimentel de Almeida
Diretor do Registro Mercantil

Alexandre Jaime Batista
Diretor Administrativo e Financeiro

Breno Lobato Cardoso
Procurador Autárquico

Mônica Suely Fonseca Salomão
Autoridade de Gerenciamento Lei de Acesso à Informação

Karla da Costa Dias
Responsável - SIC

APRESENTAÇÃO

Nos 147 anos de criação da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, pelo Governo Imperial de D. Pedro II, através do Decreto do Poder Executivo nº 6.384, tendo como objeto o registro público das empresas mercantis e atividades afins, garantindo a sua segurança e validade, dar legalidade aos atos do registro público de empresa mercantil e disponibilizar informações mercantis à sociedade em seus diversos níveis é a MISSÃO da JUCEPA.

O Decreto do Governo do Estado do Pará, Nº 246 de 2019, que instituiu o Subcomitê Gestor da Rede estadual para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do Estado do Pará – SGSIM/PA, onde a JUCEPA (gestora do Subcomitê) dá um salto na implantação do processo de simplificação e desburocratização dos procedimentos de abertura, alteração e baixas relativas a empresários e empresas no Estado do Pará, uma ação de fundamental importância para agilizar a abertura de novos negócios, indo além de órgão de registro, para um órgão que contribui para o fomento da economia do Estado.

De acordo com o levantamento realizado pela autoridade de gerenciamento durante o exercício de 2023, serão apresentadas neste relatório ações sobre as informações disponibilizadas no site eletrônico da JUCEPA, como forma de fomento à melhoria dos indicadores de transparência.

A importância desse relatório é dar conhecimento do quadro atual da JUCEPA no que diz respeito a implementação e ampliação de seus mecanismos de transparência.

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

Os pedidos de acesso à informação chegam, em sua maioria, pelo Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), são encaminhados para as unidades administrativas responsáveis, a fim de garantir que as respostas sejam verídicas e atualizadas, exceto se a informação puder ser disponibilizada de imediato.

Os dados abaixo, geridos pela JUCEPA, do Sistema de Informação Cidadão, estão compilados para o ano de 2023.

As demandas formuladas pelo e-Sic são respondidas pela GRM (Gerência do Registro Mercantil), e em grau de recurso pelo Secretário-Geral, Marcelo Antônio Cebolão, e por Cilene Sabino, presidente da JUCEPA, em 1ª e 2ª instância, respectivamente.

No exercício de 2023, este Órgão recebeu 23 (vinte e três) solicitações de 21 (vinte e um) solicitantes, com média de solicitações por solicitantes na casa de 1,1 (um vírgula um).

Resumo Geral

Solicitações	Solicitantes	Média de Solicitações por Solicitante
23	21	1,1

Situação das Solicitações por Instância

Instância	Respondidas									Não Respondidas						Total		
	No prazo			Após prazo			Total respondidas			Em andamento		Atrasadas		Total não respondidas				
	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)	Qtd	%	Tempo Médio (dias)			
Solicitação	17	77,3%	4,2	5	22,7%	25,6	22	100%	9,1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	22
Recurso 1ª Instância	1	100%	1	0	0%		1	100%	1	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1
Total	18			5			23			0		0		0		0		23

Solicitantes - Tipo de Pessoa

Tipo de Pessoa	Quantidade	%
Pessoa Física	16	76,2%
Pessoa Jurídica	5	23,8%
Total	21	100%

Solicitantes - Tipo de Pessoa



Solicitantes PF - Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 29 anos	4	25%
Entre 30 e 39 anos	8	50%
Entre 40 e 49 anos	1	6,2%
Entre 50 e 59 anos	2	12,5%
A partir de 60 anos	1	6,2%
Total	16	100%

Solicitantes PF - Faixa Etária



Solicitantes PF - Sexo

Sexo	Quantidade	%
Feminino	10	62,5%
Masculino	6	37,5%
Total	16	100%

Solicitantes PF - Sexo



Solicitantes PF - Escolaridade

Escolaridade	Quantidade	%
Superior	12	75%
Médio	4	25%
Total	16	100%

Solicitantes PF - Escolaridade



Solicitantes PF - Profissão

Profissão	Quantidade	%
Estudante	4	25%
Empregado Setor Privado	3	18,8%
Profissional Liberal / Autônomo	3	18,8%
Servidor Público Estadual	2	12,5%
Empresário/Empreendedor	2	12,5%
Servidor Público Municipal	1	6,2%
Servidor Público Federal	1	6,2%
Total	16	100%

Solicitantes PF - Profissão



Solicitantes PJ - Área de Atuação

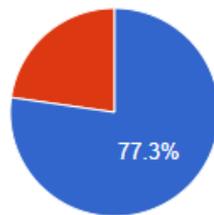
Área de Atuação	Quantidade	%
Comércio e Serviços	3	60%
Terceiro Setor	1	20%
Não informada	1	20%
Total	5	100%

Solicitantes PJ - Área de Atuação



Foram respondidas 17 (dezessete) solicitações no prazo, totalizando um percentual de 77,3 (setenta e sete, tres por cento) com média de tempo para a resposta de 4,2 (quatro vírgula dois) dias.

Situação das Solicitações



- Respondidas no prazo
- Respondidas após prazo

Em 1ª instância, foi apresentado 01 (um) recurso, com resposta dentro do prazo de 100%, com tempo médio de 01 (um) dia para a resposta. Não foram apresentadas reclamações.

Situação dos Recursos



- Respondidos no prazo

SETORES MAIS DEMANDADOS

No ano de 2023, verificou-se que o assunto mais recorrente foi com relação a dúvidas/dificuldades na utilização do sistema operacional da Junta levando a Gerência de Projetos a ser o setor mais demandado.

A Gerência do Registro Mercantil foi acionada quando o usuário precisou de esclarecimentos/informações sobre procedimentos na análise dos processos do registro mercantil.

Já o setor de cadastro foi demandado quando o usuário precisou de informações cadastrais de uma empresa

Com menos frequência, o setor da gerência de pessoas foi acionado nesse ano de 2023 para responder sobre vagas do concurso público.

MONITORAMENTO DA LAI

Em cumprimento ao art. 40 da LAI, a autoridade máxima do Órgão designou através da Portaria Nº 002/2022, publicada no DOE 34.822 de 06.01.2022, a designação de Autoridade de Gerenciamento da Servidora Mônica Suely Fonseca Salomão, mat. 57192556/2 e como adjunto Rodney de Aquino Oliveira, mat. 57222848/1, responsáveis pela coordenação das ações internas do Órgão e para inserção adequada, correta e tempestiva das informações conforme Decreto Nº 1359 DE 31/08/2015.

Neste sentido, a autoridade designada realizou avaliação e o monitoramento sobre o rol mínimo obrigatório de Transparência Ativa.

DADOS OBRIGATÓRIOS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Em 2023, a JUCEPA dedicou-se a cumprir os itens de Transparência Ativa. Foi um trabalho da Autoridade de Gerenciamento em conjunto com outros departamentos, entre eles Presidência, Secretaria, Comunicação, Procuradoria, Núcleo de Recursos Tecnológicos, Diretorias (DRM E DAF) e Ouvidoria.

Seguindo critérios do Art. 9º, §5º do Decreto estadual nº 1.359/2015, foram atualizadas no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado do Pará dados de acesso à informação efetivadores da Transparência Pública

🕒 Art. 9º, §5º, inciso I do Decreto Estadual nº 1.359/2015: Informações relativas a estrutura organizacional, competências e atividades desenvolvidas, detalhados por unidade do Órgão ou Entidade, legislação aplicável, incluindo a relacionada à criação, estrutura, competências e área de atuação, normativos e manuais internos, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público.

- <https://jucepa.pa.gov.br> - institucional
- DIRETRIZES
- * <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/122>
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- * <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/123>
- MISSÃO
- * <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/124>
- HISTÓRICO
- * <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/125>
- HINO DA JUCEPA
- * <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/126>
- LEGISLAÇÃO
- * <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/127>
- CONTATOS
- * <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/138>

⌚ Art. 9º, §5º, inciso II do Decreto Estadual nº 1.359/2015: programas, projetos, ações, obras, serviços e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto:

* <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/146>

⌚ Art. 9º, §5º, inciso III do Decreto Estadual nº 1.359/2015: repasses ou transferências de recursos financeiros concedidos, diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, termos de colaboração ou de fomento, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com disponibilização, quando for o caso, do plano de trabalho, termo original e aditivos, publicações no Diário Oficial do Estado, notas de empenho e ordens bancárias, relatórios, pareceres ou laudos, parciais e finais, de acompanhamento, fiscalização ou vistoria do objeto do instrumento celebrado:

* <https://jucepa.pa.gov.br/node/143>

⌚ Art. 9º, §5º, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.359/2015: registro das despesas, com detalhamento da execução orçamentária e financeira: o presente item pode ser encontrado no site **www.transparencia.pa.gov.br**, com consulta por Secretaria/Órgão do Poder Executivo Estadual realizada de forma individual, por ano e outros critérios. Contudo, a fim de viabilizar o acesso à informação, disponibilizamos link no sítio eletrônico da JUCEPA, na aba “TRANSPARÊNCIA PÚBLICA”.

⌚ Art. 9º, §5º, inciso V do Decreto Estadual nº 1.359/2015: licitações realizadas e em andamento, incluindo processos de dispensa, de inexigibilidade e de adesão a registro de preços, contendo, conforme o caso, as publicações no Diário Oficial do Estado, editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados, incluindo termos aditivos e apostilamentos, notas de

empenho e ordens bancárias emitidas, termos de recebimento do bem ou serviço:

➤ LICITAÇÕES

* <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/148>

➤ CONTRATOS

* <https://jucepa.pa.gov.br/node/143>

🕒 Art. 9º, §5º, inciso VI do Decreto Estadual nº 1.359/2015: bens imóveis do Órgão ou Entidade, com indicação precisa do endereço de cada imóvel e data em que a relação de bens foi atualizada:

* <https://jucepa.pa.gov.br/node/139>

🕒 Art. 9º, §5º, inciso VII do Decreto Estadual nº 1.359/2015: autorizações de uso, alienações, doações, permissões, cessões e concessões de bens públicos:

* <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/220>

🕒 Art. 9º, §5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 1.359/2015: resultado final de inspeções, fiscalizações, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo prestações de contas e relatórios de gestão relativos a exercícios anteriores:

➤ RELATÓRIOS

* <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/142>

🕒 Art. 9º, §5º, inciso IX do Decreto Estadual nº 1.359/2015: remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada:

➤ **SERVIDORES**

* <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/150>

🕒 Art. 9º, §5º, inciso X do Decreto Estadual nº 1.359/2015: respostas a perguntas mais frequentes da Sociedade:

➤ **DÚVIDAS**

* <https://www.jucepa.pa.gov.br/search/node?keys=DUVIDAS>

🕒 Art. 9º, §5º, inciso XI do Decreto Estadual nº 1.359/2015: contato da Autoridade de Gerenciamento do Órgão ou Entidade, designada nos termos do art. 66 deste Decreto, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC:

* <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/151>

RECURSOS

A JUCEPA contemplou sobre as atividades de ouvidoria e de acesso à informação procedimentos e prazos para interposição e resposta a recursos previstos nos artigos 15 a 20 da LAI e no art. art. 20 do Decreto nº1359/2015.

O recurso, de primeira instância é dirigido ao Secretário-Geral que é a autoridade hierarquicamente superior à GRM, setor responsável pela elaboração da resposta inicial. Esse recurso deve ser analisado no prazo de 5 (cinco) dias. Enquanto que o segundo é dirigido à autoridade máxima do Executivo, Presidência, e os prazos são os mesmos: 10 dias para que o usuário recorra e 5 dias para que a autoridade máxima o decida.

Em 1ª instância, foi apresentado 01 (um) recurso, com resposta dentro do prazo de 100%, com tempo médio de 01 (um) dia para a resposta. Não foi apresentada reclamação..

Não foi apresentado nenhum recurso em segunda instância, nem revisão.

RECURSO COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES (CRDI)

Não foram apresentados recursos à Comissão de Reavaliação de Documentos e Informações (CRDI), possibilidade prevista no art. 24 do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A JUCEPA vem cumprindo as obrigações legais e respondendo aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei n. 12.527/2011 de forma apropriada na maioria dos casos avaliados, buscando atenção aos prazos e as respostas das solicitações e recursos, procurando alcançar o compromisso de aperfeiçoamento do serviço de informação ao cidadão e ao cumprimento integral do disposto na legislação em vigor.

Belém/PA – 25/01/2024

MONICA SUELY
FONSECA
SALOMAO:40220109
249

Assinado de forma digital por
MONICA SUELY FONSECA
SALOMAO:40220109249
Dados: 2024.01.25 11:54:55
-03'00'

Mônica Suely Fonseca Salomão
Autoridade de Gerenciamento da Lei de Acesso à Informação